



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO 034 / 2021

AUTOR DA MATÉRIA: *Andréia Aparecida da Silva*

Andréia Aparecida da Silva, vereadora, com assento nesta casa de Lei e que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a matéria em epigrafe a seguir:

INDICO ao Prefeito Municipal, Exm^o. Sr. Francisco de Paulo Freitas, a realização de estudos de viabilidade de um ponto de apoio no Córrego do Japú neste município para atendimento e o agente de saúde acompanhado (a) com o farmacêutico dar um apoio na entrega de remédio de uso contínuo aos clientes em dia e horas agendadas.

JUSTIFICATIVA

Observei a necessidade de um ponto de apoio para atendimentos médicos no Córrego do Japú. A uma grande demanda, a população do Japú é numerosa. Um lugar adequado um ponto estratégico que atenda toda a população do Japú. A Construção para este atendimento seria o ideal, não é necessário um posto de atendimento grande, mas que tenha sala de espera, recepção, sala do atendimento médico com privacidade, banheiros completos e uma sala de curativo/farmácia. Com a construção de ponto de atendimento os benefícios não serão simplesmente, para os nossos pacientes, mas também para os nossos profissionais, que estarão em ambientes totalmente salubres e especialmente planejados. Este local será uma macrorregião e poderão atender não apenas as pessoas que moram no local, mas até mesmo todo Japú e também o Tabuleiro. Neste ponto de apoio sugiro que um servidor, agente de saúde, possa levar em dias e horas agendadas e acompanhado com o servidor farmacêutico remédios de uso contínuo para distribuição aos clientes, estes devidamente medicados com receituário médico.

Certo da compreensão dos senhores representantes desta Egrégia Casa Legislativa, para que procedam na aprovação unânime da presente indicação, e posterior o atendimento do Executivo Municipal, que aqui foi sugerido, agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 15 de Julho de 2021.

Andréia Aparecida da Silva
Vereadora proponente